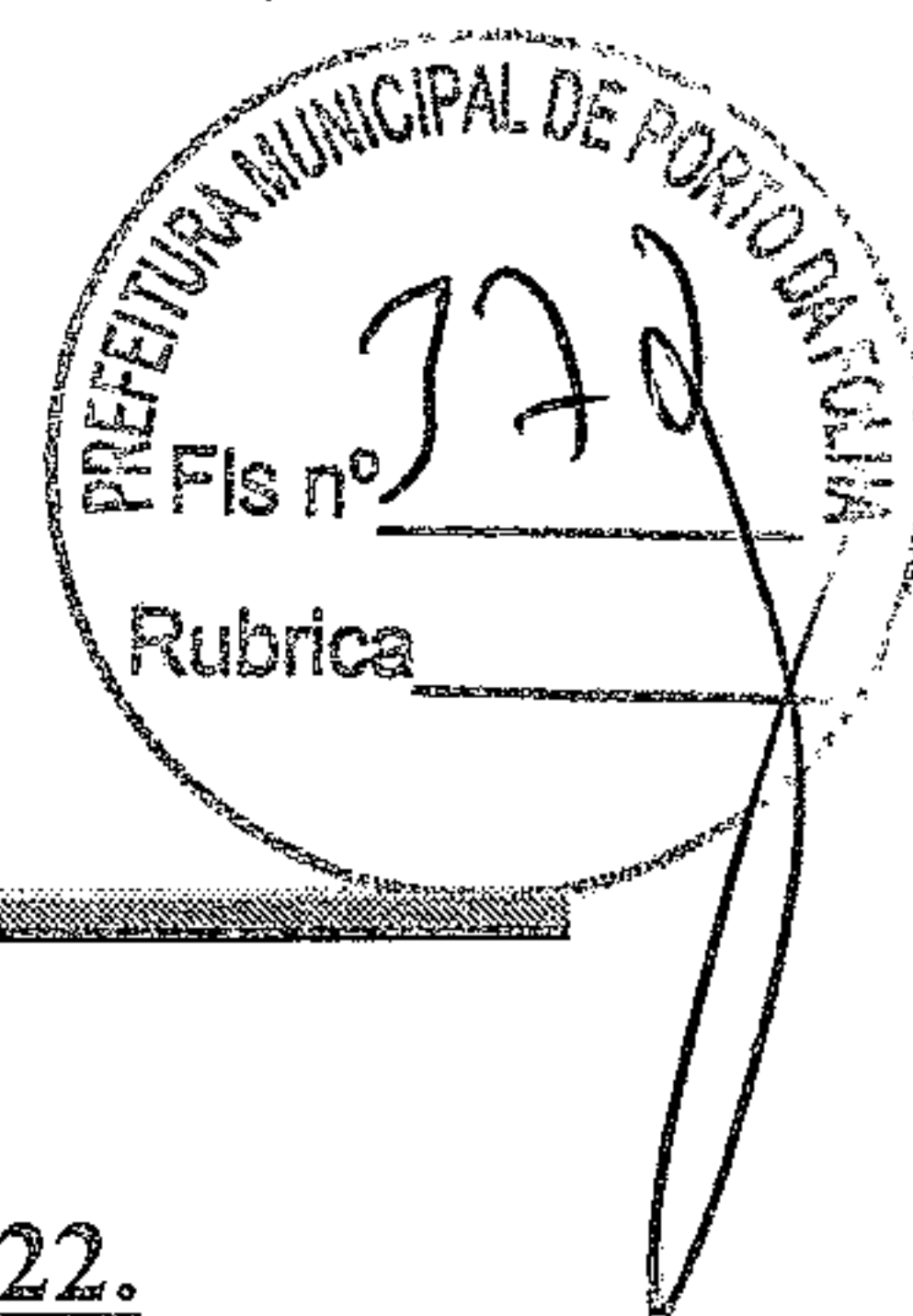




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº. 042/2022.

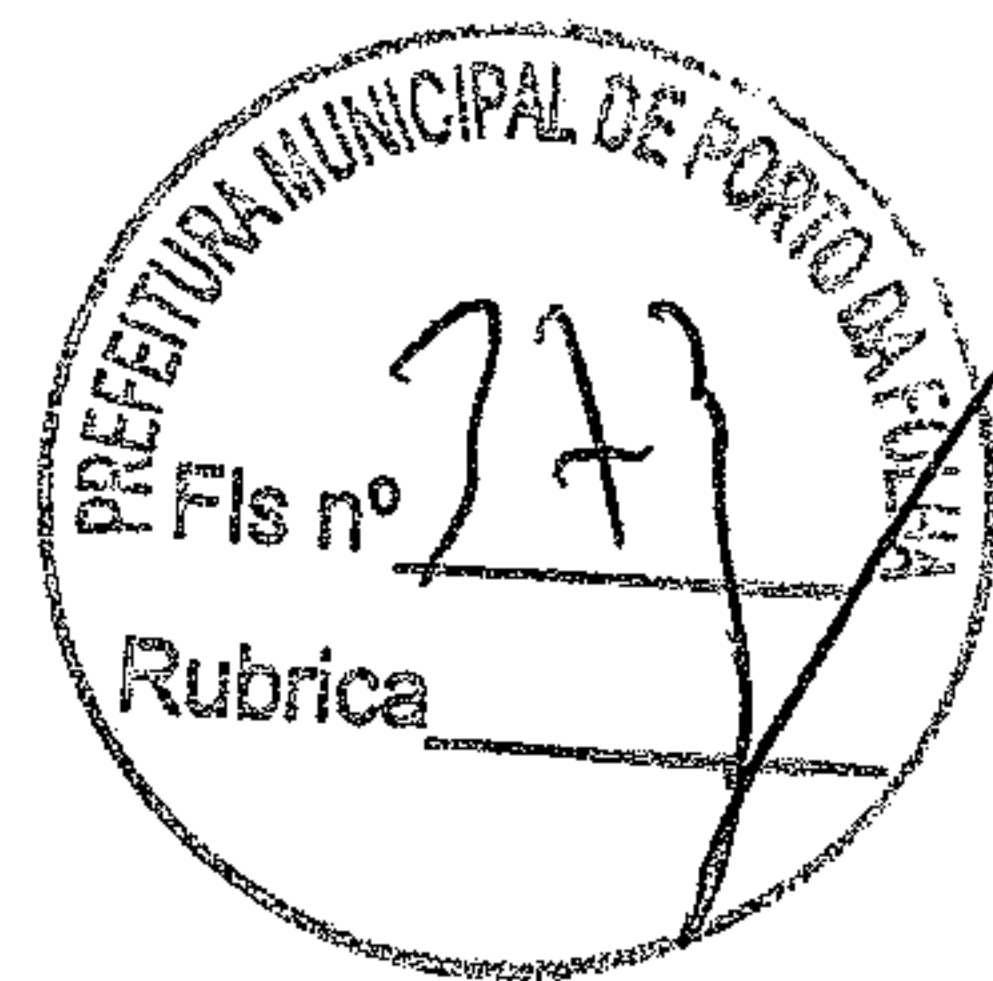
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº. 042/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022 CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE E A EMPRESA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI – ME (SOMAIA).

Ao 09 (nove) dia do mês de Abril do ano de 2026, o MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. EVERTON LIMA GOIS, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI – ME (SOMAIA), doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.459.567/0001-84, com sede na Rua: Maria Eugenia de Sá nº 739, Bairro: Centro, na cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe, neste ato representada por seu SÓCIO-ADMINISTRADOR o Sr. JOSÉ CAIO MENEZES FEITOSA, portador do CPF nº 111.494.855-15 e R.G nº 260.807 SSP/SE, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Jurídica deste Município, “ex vi” do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº. 042/2022, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

- I. DO LOCAL E DATA: Lavrado e assinado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2026.
- II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022.

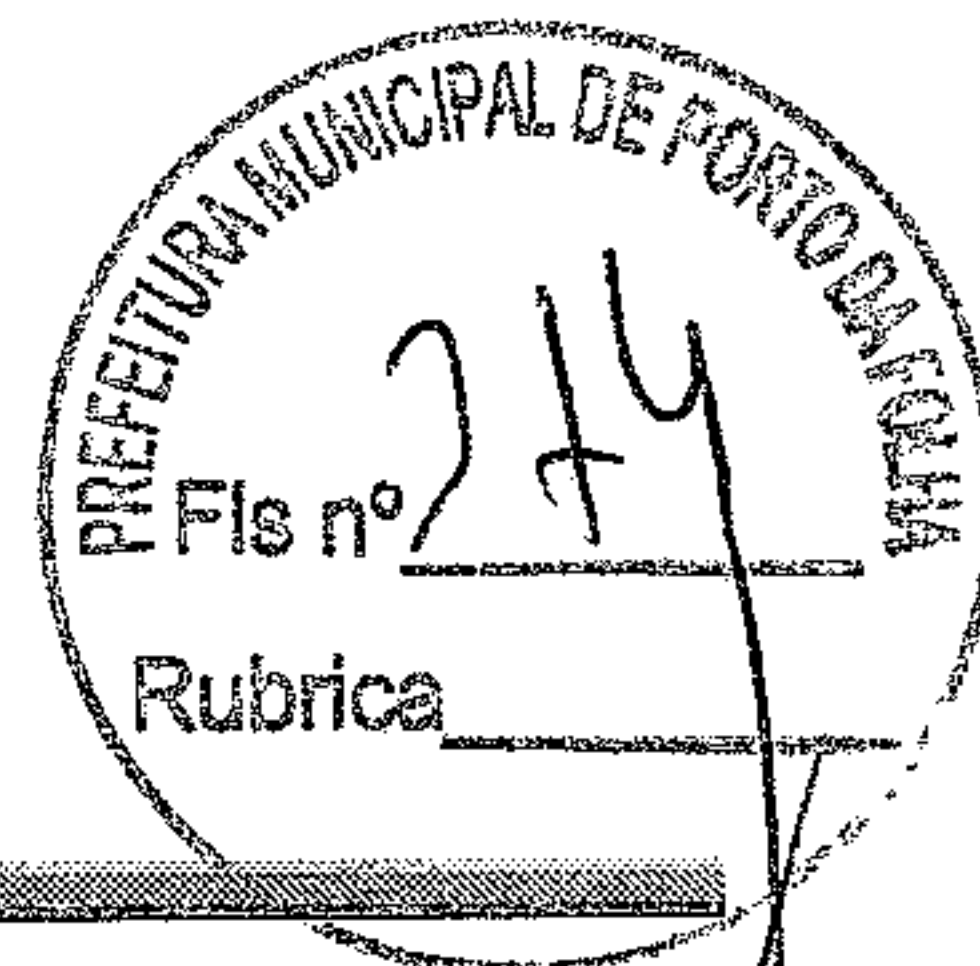
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

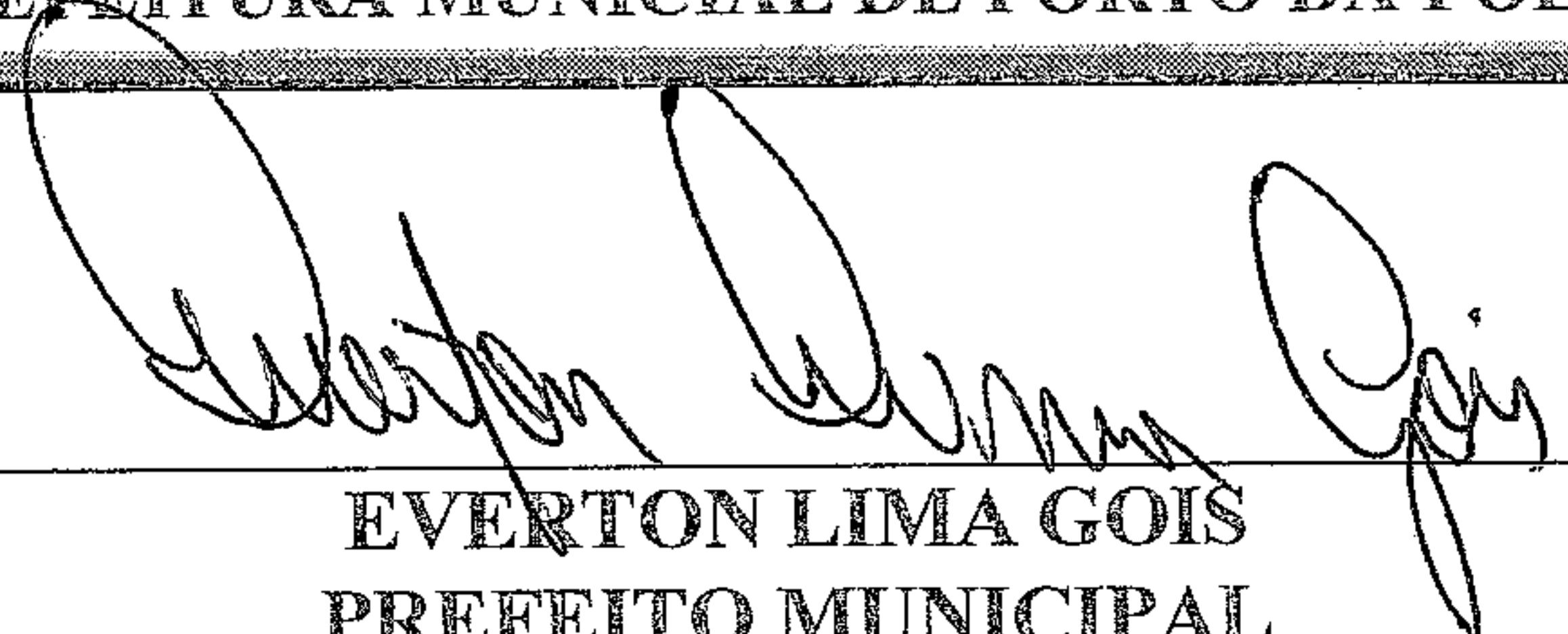
O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Terceira, prorrogando seu prazo por períodos iguais do Contrato Nº. 042/2022, conforme abaixo:





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA




EVERTON LIMA GOIS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOSE CAIO MENEZES
FEITOSA:1114948551
5

Assinado de forma digital por
JOSE CAIO MENEZES
FEITOSA:11149485515
Dados: 2026.04.09 09:48:06 -03'00'

**LOCAÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS
AGRICOLAS EIRELI – ME (SOMAIA)**

CNPJ sob o nº. 10.459.567/0001-84

JOSÉ CAIO MENEZES FEITOSA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF nº 111.494.855-15

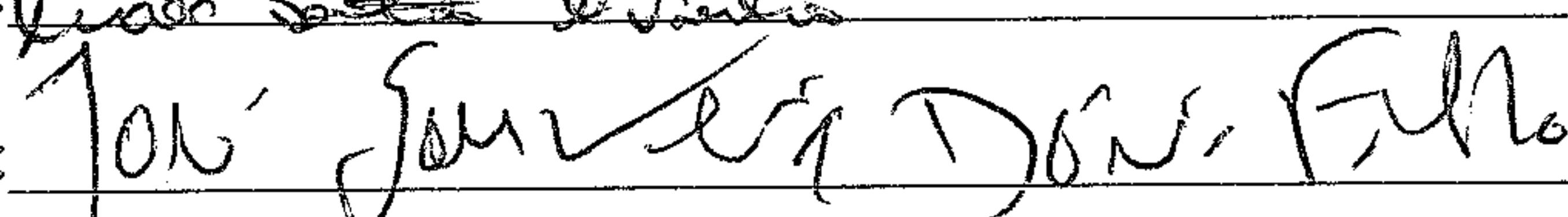
R.G nº 260.807 SSP/SE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 

CPF: 018552945-2A

NOME: 

CPF: 712.711.555-91